DELIBERAÇÃO Nº 184, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 340ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

aprovar o **Calendário de Matrícula** para o período letivo especial 2015/3, para os Campi de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 180, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

DATAS	ETAPAS DA MATRÍCULA
14/12/2015 a 18/12/2015	Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o período letivo especial de 2015.
22/12/2015 a 28/12/2015	Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes (pré-matrícula) através do Quiosque dos Alunos..
16/12/2015 a 23/12/15	**PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015 NO SISTEMA ACADÊMICO.**
29/12/2015 até as 15:00 h	**Chefes de Departamento (e Coordenadores), com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.**
29/12/2015	**Consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).**
29/12/2015	**ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).**
11/01/2016	**INÍCIO DO PERÍODO LETIVO ESPECIAL DE 2015**

1) **O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.**
2) **Dado o caráter EXTRAORDINÁRIO deste período letivo não haverá o trancamento de matrícula em disciplinas.**